

MUNICÍPIO DE BRAGA**Aviso n.º 2139/2026/2**

Sumário: Designação de membro do gabinete de apoio à presidência.

Despacho de designação de membro do gabinete de apoio à presidência

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º do mesmo diploma legal, e com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20/01, foi por meu despacho de 12 de dezembro de 2025, designado o seguinte membro do gabinete de apoio à presidência deste Município:

Gabinete de Apoio à Presidência

Adjunto: Miguel Nuno Barbosa da Cunha

No cumprimento do previsto no n.º 5 do citado artigo 43.º, em que aos membros dos gabinetes de apoio à presidência é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias, regime este previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20/01, tornam-se públicos os elementos que constam do despacho de designação:

1 – Identificação, nota curricular e serviço/entidade de origem:

Identificação: Miguel Nuno Barbosa da Cunha

Data de nascimento: 20 de março de 1997

Habilitações Académicas:

Licenciado em Ciências de Engenharia – perfil de Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – 2018 (16/20);

Mestre em Produção, Conceção e Fabrico pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto- 2020. (16/20)

Dissertação: "Optimisation of a MEW prototype for mesh implant fabrication." (20/20)

Experiência Profissional:

08/2020-12/2021 – Exercício de atividade profissional como Engenheiro Mecânico de Produção na empresa VLB Group (Vila Nova de Famalicão);

01/2022-02/2024 – Exercício de atividade profissional como Engenheiro de Produto Mecânico na empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S. A. (Braga);

03/2024-12/2025 – Exercício de atividade profissional como Engenheiro Especialista de Processo na empresa Bosch Car Multimédia Portugal, S. A. (Braga).

2 – O início de funções do designado reporta-se a 19 de janeiro de 2026.

3 – Conforme o previsto no n.º 4, artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o exercício das funções cessa com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal.

4 – O estatuto dos membros dos gabinetes de apoio pessoal é o previsto nos n.ºs 1 a 3, artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que corresponde a 80 % da remuneração do vereador a tempo inteiro, para adjunto do gabinete de apoio à presidência.

5 — O referido despacho autoriza também o designado a exercer funções de docência, com vista ao cumprimento do previsto no n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio conjugado com o n.º 3, alínea a), do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20/01.

21 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319955409